

LEI Nº 3, DE 25 DE JUNHO DE 1 965.

DISPÕE SÔBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO:

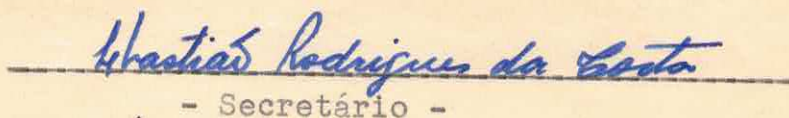
Faz saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº. 1º - Passará a denominar-se de AVENIDA EUGENIO PENZO, a atual AVENIDA PONTA PORÃ, em homenagem ao cidadão EUGENIO PENZO, que foi o fundador desta cidade.

Artº. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 1 965.

  
Genesio Flôres Vieira.  
- Prefeito Municipal -

  
- Secretário -

VISTO  
  
Secretário da Câmara Municipal de  
Antonio João - MT.